



# Relatório de Fiscalização

RF/CSB/016/2022  
(PROC/CSB/11.236/2022) - (PCSB/CSB/012/2022)

## Fiscalização Emergencial do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Santana do Acaraú

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza - CE

Junho/2022

## ÍNDICE

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>FATO GERADOR</b>	<b>5</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>6</b>
<b>INFORMAÇÕES SOLICITADAS</b>	<b>6</b>
<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS</b>	<b>8</b>
Sistema de Abastecimento de Água	8
<b>CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES</b>	<b>10</b>
<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>25</b>
<b>DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>25</b>
<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>26</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>29</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>29</b>
<b>ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>30</b>

## GLOSSÁRIO GERAL

<b>AAB</b>	Adutora de Água Bruta
<b>AAT</b>	Adutora de Água Tratada
<b>CRL</b>	Cloro Residual Livre
<b>DQP</b>	Dispositivo de Quebra de Pressão
<b>EEAB</b>	Estação Elevatória de Água Bruta
<b>EEAT</b>	Estação Elevatória de Água Tratada
<b>EECS</b>	Estação Elevatória de Captação Superficial
<b>EEE</b>	Estação Elevatória de Esgoto
<b>EELF</b>	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
<b>EERD</b>	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
<b>ETA</b>	Estação de Tratamento de Água
<b>ETE</b>	Estação de Tratamento de Esgoto
<b>ETRG</b>	Estação de Tratamento de Rejeitos
<b>GECOQ</b>	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
<b>LE</b>	Lagoa de Estabilização
<b>PR</b>	Poço de Reunião
<b>PMSB</b>	Plano Municipal de Saneamento Básico
<b>PT</b>	Poço Tubular
<b>PV</b>	Poço de Visita
<b>QC</b>	Quadro de Comando
<b>RAP</b>	Reservatório Apoiado
<b>RASO</b>	Relatório de Análise da Situação Operacional
<b>RDA</b>	Rede de Distribuição de Água
<b>RCE</b>	Rede Coletora de Esgoto
<b>RADOP</b>	Relatório de Dados Operacionais
<b>REL</b>	Reservatório Elevado
<b>RSE</b>	Reservatório Semi Enterrado
<b>SAA</b>	Sistema de Abastecimento de Água
<b>SES</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário
<b>UN - BAC</b>	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú
<b>VMP</b>	Valor Máximo Permitido

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**ARCE:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

**Endereço:** Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3194-5605 – 3194-5606

**CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará**

**Endereço:** Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3101-1719 / 3101-1860

## 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
<b>Tipo de Auditoria:</b>	Fiscalização Emergencial Direta
<b>Unidade Auditada:</b>	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú (UN-BAC) Avenida Senador Fernandes Távora, 232, Parque Jatobá – Sobral/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3677.4716
<b>Localidade:</b>	Município de Santana do Acaraú
<b>Escopo:</b>	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água.
<b>Comunicação à Empresa:</b>	Ofício OF/CSB/0139/2022, datado de 23 de março de 2022.
<b>Microrregião do Saneamento Básico</b>	Oeste
<b>Região de Planejamento</b>	Sertão de Sobral

CARACTERÍSTICAS	
<b>Legislação:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde;</li><li>- Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020;</li><li>- Lei Estadual nº 14.394/2009;</li><li>- Leis Estaduais Complementares nº 162/2016 e nº 247/2021;</li><li>- Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016;</li><li>- Resolução COEMA nº 002/2017.</li></ul>

### 3. FATO GERADOR

A realização da inspeção no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Santana do Acaraú foi motivada por solicitação do Poder Judiciário do Estado do Ceará, Comarca de Santana do Acaraú - Ofício nº 39/2022, o qual requisita fiscalização dos serviços públicos prestados pela CAGECE, com enfoque nas seguintes irregularidades elencadas pelo Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público (Parecer Técnico nº 294/2010):

- Elaboração de Plano de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Santana do Acaraú no prazo de 6 (seis) meses;
- Realização imediata de obras de esgotamento sanitário que interrompam o lançamento de efluentes na “lagoa do João Galvino”, ruas, córregos e rios, no prazo de até 1 (um) ano;
- Realização de melhorias pela CAGECE na manutenção da Estação de Tratamento de Água e possível troca da estrutura das tubulações, face a elevada oxidação, no prazo de 6 (seis) meses.

Diante dos fatos, a ARCE, por meio da Coordenadoria de Saneamento Básico – CSB, no dia 23 de março de 2022, enviou o ofício OF/CSB/0139/2022 (Processo PROC/CSB/11236/2022), informando a realização de uma Ação de Fiscalização Emergencial Direta no Sistema de Abastecimento de água do Município de Santana do

Acaraú. Cabe ressaltar que não há Sistema de Esgotamento Sanitário operado pela CAGECE no município.

#### **4. OBJETIVO**

A ação de fiscalização emergencial direta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial do sistema de abastecimento de água da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

#### **5. INFORMAÇÕES SOLICITADAS**

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0139/2022, datado de 23 de março de 2022, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade fiscalizada:

##### **A. ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE

- deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório de análise de situação operacional (o mais atual);
  - a.5 Croqui esquemático do SAA;
  - a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível).
  - a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
  - a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
  - a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m<sup>3</sup> (mais atual);
  - a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 6 (seis) meses;
  - a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
  - a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
  - a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
  - a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
  - a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
  - a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias;
  - a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
  - a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;
  - a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação
  - a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor e quadra no formato “dwg”.

## **B. GERENCIAL**

- b.21 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- b.22 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir).

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens “a13” e “a18”, que não foram entregues. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

## 6. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

### 6.1. Sistema de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Santana do Acaraú tinha 4.985 ligações reais e 4.094 ligações ativas no ano de 2021. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 99,41% e 76,65%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é subterrâneo do tipo Poços Profundos, com 8 unidades, e do tipo Poço Amazonas, com 1 unidade (desativado). O tratamento é composto de 4 filtros de fluxo ascendente, com 23,97 h de funcionamento por dia e uma vazão captada de 82,66 m<sup>3</sup>/h. A reservação é composta de 1 reservatório elevado (desativado), com capacidade de 270 m<sup>3</sup> e 1 reservatório apoiado, com capacidade de 300 m<sup>3</sup> (**Quadro 1 e Figura 1**).

**Quadro 1** - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Santana do Acaraú.

Informações	Santana do Acaraú
Ligações reais (und.)	4.985
Ligações ativas (und.)	4.094
Índice de cobertura (%)	99,41
Índice de atendimento (%)	76,65

Fonte: CAGECE - Dez./21





## 7. **CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES**

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

### **CONSTATAÇÃO C1**

Constatou-se descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para a implantação das infraestruturas necessárias do sistema de abastecimento de água em relação aos seguintes aspectos:

- Escada sem gaiola de proteção na torre de equilíbrio (**Foto 1**);
- Tampas dos filtros inadequadas;
- Instalações de cloração (cloro gasoso) localizadas em área sem ventilação e sem isolamento dos demais espaços do prédio de apoio da ETA, casa de bombas, laboratório, entre outras (**Foto 2**).

**Não conformidade NC1** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal**: Artigos 2º e 137 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D1** - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

**Prazo para atendimento**: 120 dias.



**Foto 1** - ETA: Torre de equilíbrio com escada sem proteção.



**Foto 2** - ETA: Instalações de cloração..

## CONSTATAÇÃO C2

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

- Iluminação local defeituosa ou inadequada com lâmpadas queimadas e/ou em falta, localizadas nas casas dos quadros de comando dos PT-15 e PT-17 (**Fotos 3 e 4**);
- Quadros elétricos sem abrigo, com risco de choques em períodos chuvosos, nos PT-16 e PT-19 (**Fotos 5 e 6**);
- Vazamentos no registro de lavagem do filtro F-02, nos registros de descarga do F-03 e do RAP-01, na base do F-03 e na estrutura/base do F-04 (**Fotos 7 a 11**);
- Caixas de proteção de componentes (registros, macromedidores, entre outros) sem tampa ou com tampas quebradas e/ou sem vedação hermética e/ou com componentes soterrados no PT-19 (**Foto 12**);

- Banheiro e caixa d'água do prédio de apoio da ETA estão necessitando de manutenção (**Fotos 13 e 14**);
- Tubulação com registro do PT-20, localizada na casa de abrigo do antigo PA-01 (desativado), não está protegida contra acesso de estranhos (**Fotos 15 e 16**);
- Escada corroída na Torre de Equilíbrio e no RAP-01 (**Fotos 17 e 18**);
- kit de emergência de cloro encontra-se guardado junto com as instalações de cloro gasoso (**Foto 19**);
- Obra de recuperação do Reservatório Elevado (REL - 01), devido a problemas estruturais de corrosão e rachaduras, encontra-se paralisada. Apesar da paralisação do reservatório e do embargo da obra de recuperação, debaixo de sua estrutura fragilizada foram instalados dois Booster para atendimento dos bairros João Alfredo e Pedregal. Durante a inspeção de campo, verificou-se *in loco* que os escoramentos montados para evitar a ruína do reservatório estão em processo de deterioração e desmoronamento. Enquanto isso, os técnicos da CAGECE têm necessariamente de se colocar debaixo do reservatório para realizar as atividades de operação e manutenção das instalações dos Booster, situação que os colocam numa **condição insegura**. Para além disso, a localização do reservatório em canteiro de via pública põe em risco também a população (**Fotos 20 a 22**). Ademais, diante da gravidade da situação, a CAGECE foi alertada do problema por meio do OF/CSB/0279/2022 de 25/05/2022;
- A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais do SAA de Santana do Acaraú, no período de mai/2021 a mai/2022, apontou que ocorreram 48 paralisações no sistema, sendo 26 vazamentos/rompimentos e 22 restantes, distribuídas em problemas eletromecânicos, baixa vazão, paralisação no sistema produtor e indisponibilidade de energia. Além disso, as ocorrências foram do tipo emergencial ou intermitência, evidenciando a não realização de operação e manutenção adequada do SAA da localidade. Outrossim, conforme o Cadastro

Técnico, a rede de distribuição de água contém 1.745 metros de tubulação em cimento de amianto, material de baixa qualidade, que pode favorecer a incidência das ocorrências relacionadas a vazamentos.

**Não conformidade NC2** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal**: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D2** - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

**Prazo para atendimento**: 120 dias.



Foto 3 - PT-15: Ausência de lâmpada.



Foto 4 - PT-17: Ausência de lâmpada.



**Foto 5 -** PT-16: Ausência de abrigo.



**Foto 6 -** PT-19: Ausência de abrigo.



**Foto 7 -** ETA F-02: Vazamento do registro.



**Foto 8 -** ETA F-03: Vazamento do registro.



**Foto 9 -** ETA F-03: Vazamento na base.



**Foto 10 -** ETA F-04: Vazamento na base.



**Foto 11 -** RAP-01: Vazamento.



**Foto 12 -** PT-19: Caixa sem tampa.



**Foto 13** - ETA: Manutenção do banheiro



**Foto 14** - ETA: Infiltração devido ao vazamento da caixa d'água.



**Foto 15** - PT-20: Tubulação com registro sem proteção contra acesso de estranhos.



**Foto 16** - PT-20: Tubulação com registro sem proteção contra acesso de estranhos.





**Foto 17 -** ETA: Torre de equilíbrio com escada corroída.



**Foto 18 -** RAP-01: Escada corroída.



**Foto 19 -** ETA: Kit de emergência em local indevido.



**Foto 20 -** REL-01: Escoramento e estrutura deteriorada.



Foto 21 - REL-01: Escoramento e estrutura deteriorada.



Foto 22 - REL-01: Escoramento e estrutura deteriorada.

### CONSTATAÇÃO C3

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) de janeiro/2021 a dezembro/2021, constatou-se que não foram realizadas análises de sólidos em suspensão totais, sólidos sedimentáveis, alumínio total e DQO, em desacordo com o artigo 14 da Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 2**). Ademais, os resultados dos laudos apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental:

- Materiais flutuantes: os meses de janeiro/2021, fevereiro/2021, abril/2021, junho/2021, agosto/2021, setembro/2022, novembro/2021 e dezembro/2021 apresentaram não conformidade com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

**Não conformidade NC3** – Resolução ARCE no 147/2010, anexo I item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, condicionamento, transporte e disposição adequada de lodos

e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 e 23 da Resolução 122/2009 ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D3** – A CAGECE deve realizar o manejo, condicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

**Quadro 2** - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de janeiro/2021 a dezembro/2021, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA do SAA de Santana do Acaraú**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da Coleta	DQO (mg/l)	Mat. Flut. (mg/l)	pH	SST (mg/l)	Sólidos sedimentáveis	Temp. °C	Alumínio (mg/L)
janeiro/2021	-	<b>Virtualmente presentes</b>	7,0	-	-	29,0	-
fevereiro/2021	-	<b>Virtualmente presentes</b>	7,0	-	-	28,0	-
abril/2021	-	<b>Virtualmente presentes</b>	7,1	-	-	28,0	-
junho/2021	-	<b>Virtualmente presentes</b>	7,1	-	-	-	-
agosto/2021	-	<b>Virtualmente presentes</b>	7,3	-	-	29,0	-
setembro/2021	-	<b>Virtualmente presentes</b>	7,3	-	-	-	-
novembro/2021	-	<b>Virtualmente presentes</b>	7,4	-	-	30,5	-
dezembro/2021	-	<b>Virtualmente presentes</b>	7,4	-	-	30,5	-

Fonte: CAGECE.

## CONSTATAÇÃO C4

A CAGECE não enviou dados a respeito do monitoramento de continuidade.

**Não conformidade NC4** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não

fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D4 –** A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

## CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Santana do Acaraú, para os meses de setembro/2021 a fevereiro/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 3**):

- **Filtro 1:** os meses de setembro/2021, janeiro/2022 e fevereiro/2022 apresentaram, respectivamente, 23,0%, 7,4% e 10,1% de resultados não conformes. Ademais, os meses de setembro/2021 e janeiro/2022 evidenciaram 2 e 3 amostras, nessa ordem, com resultados acima de 1,0 uT;
- **Filtro 2:** os meses de setembro/2021 e janeiro/2022 apresentaram, respectivamente, 16,4% e 5,7% de resultados não conformes. Ademais, os meses de setembro/2021, janeiro/2022 e fevereiro/2022 evidenciaram 3, 3 e 1 amostras, nessa ordem, com resultados acima de 1,0 uT;
- **Filtro 3:** o mês de janeiro/2022 apresentou 3 amostras com resultados acima de 1,0 uT;
- **Filtro 4:** o mês de setembro/2021 apresentou 9,0% de resultados não conformes.

**Não conformidade NC5** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D5** – A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

**Quadro 3** - Resultados das análises de turbidez das amostras coletadas na **saída dos filtros/tratamento do SAA de Santana do Acaraú**, pela CAGECE, no período de setembro/2021 a fevereiro/2022, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Filtro 1				Filtro 2				Filtro 3				Filtro 4			
	NTA	ANC	P-888/2021		NTA	ANC	P-888/2021		NTA	ANC	P-888/2021		NTA	ANC	P-888/2021	
			INC (%)	NA > 1,0			INC (%)	NA > 1,0			INC (%)	NA > 1,0			INC (%)	NA > 1,0
set./2021	122	28	23,0	2,0	122	20	16,4	3,0	122	3	2,5	0,0	122	11	9,0	0,0
out./2021	122	1	0,8	0,0	122	2	1,6	0,0	121	1	0,8	0,0	122	0	0,0	0,0
nov./2021	120	2	1,7	0,0	118	0	0,0	0,0	120	0	0,0	0,0	120	0	0,0	0,0
dez./2021	124	2	1,6	0,0	124	2	1,6	0,0	123	2	1,6	0,0	124	0	0,0	0,0
jan./2022	122	9	7,4	3,0	122	7	5,7	3,0	122	4	3,3	3,0	122	4	3,3	0,0
fev./2022	99	10	10,1	0,0	99	3	3,0	1,0	99	0	0,0	0,0	99	4	4,0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBAC

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

NA > 1,0 – número de amostras com valores acima de 1,0

## CONSTATAÇÃO C6

A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais, relativo ao período de mai/2021 a mai/2022, apontou que o SAA de Santana do Acaraú opera com paralisações que afetam a continuidade do abastecimento de forma prolongada. De fato, foram analisadas 46 interrupções no fornecimento de água ocorridas durante o período mencionado, sendo 16 ocorrências por intermitências e 30 devido às paralisações emergenciais. Essas ocorrências provocaram demora de 1 a 14 dias ao mês para se atingir o equilíbrio (tempo entre a paralisação e o restabelecimento da normalidade no sistema de abastecimento). Na média mensal do período, o equilíbrio do abastecimento levou 6 dias para normalizar, afetando em torno de 2.676 ligações (**Quadro 4**).

Ademais, no período de mar/2021 a mar/2022, houve registro de 140 reclamações de falta de água e/ou baixa pressão, cuja distribuição territorial no mapa da cidade de Santana do Acaraú indica que o problema de falta de água e/ou baixa pressão está distribuído por todo o sistema de abastecimento (**Figura 2**).

**Não conformidade NC6** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

**Enquadramento legal**: Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D6** - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C6.

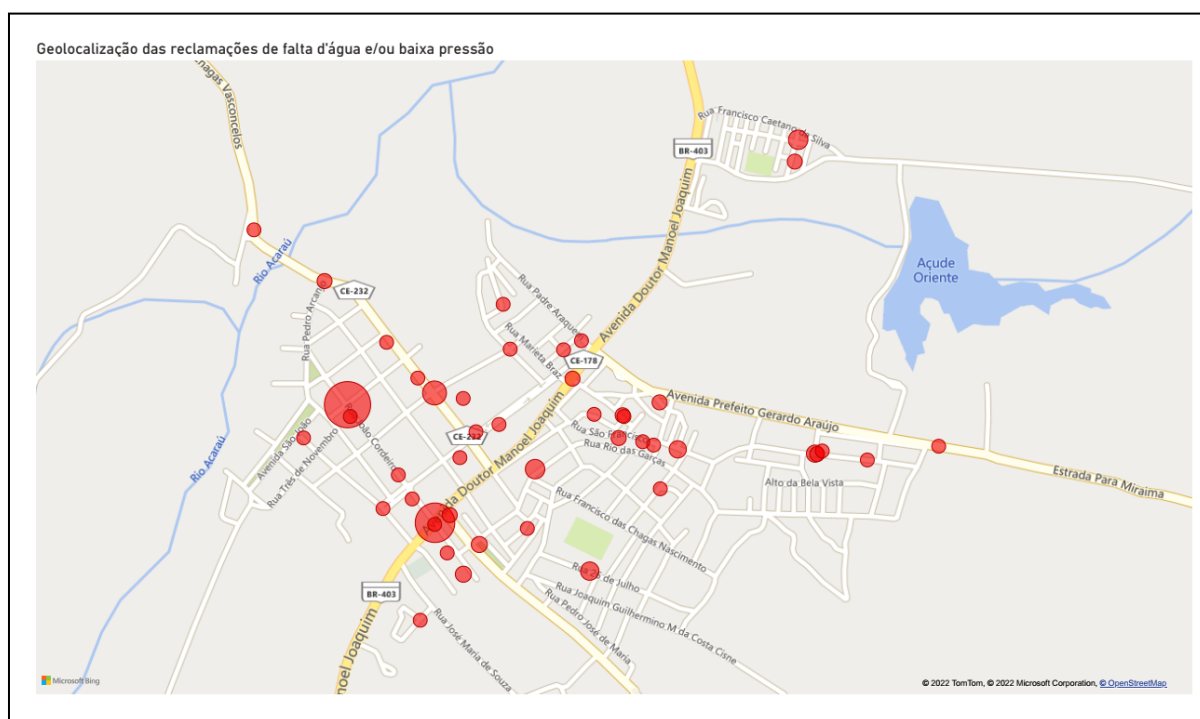
**Prazo para atendimento**: 120 dias.

**Quadro 4** - Ocorrências operacionais do SAA de Santana do Acaraú, no período de mai/2021 a mai/2022.

Mês_Ano	Tipo de Ocorrência								
	Intermitência			Paralisação emergencial			Total geral		
	Quant.	Dias p/ Equilíbrio	Ligações Impactadas (média)	Quant.	Dias p/ Equilíbrio	Ligações Impactadas (média)	Quant.	Dias p/ Equilíbrio	Ligações Impactadas (média)
mai./2021				1	3	4.086	1	3	4.086
jun./2021				2	4	4.036	2	4	4.036
jul./2021	14	14	1.755				14	14	1.755
ago./2021				7	10	2.586	7	10	2.586
set./2021				1	1	530	1	1	530
out./2021				3	6	2.902	3	6	2.902
nov./2021				2	3	4.087	2	3	4.087
dez./2021	1	5	788				1	5	788
jan./2022				3	6	4.128	3	6	4.128
fev./2022				4	12	4.073	4	12	4.073
mar./2022	1	4	133	2	3	4.114	3	7	2.787
abr./2022				3	6	4.072	3	6	4.072
mai./2022				2	5	405	2	5	405
<b>Total Geral</b>	<b>16</b>	<b>23</b>	<b>1.593</b>	<b>30</b>	<b>59</b>	<b>3.253</b>	<b>46</b>	<b>82</b>	<b>2.676</b>

Fonte: Cagece, 2022.

**Figura 2 -** Geolocalização das reclamações no SAA de Santana do Acaraú, período mar/2021 a mar/2022.



## CONSTATAÇÃO C7

De acordo com o cadastro técnico do SAA de Santana do Acaraú, a extensão total da adutora de água tratada é de 318,00 metros em tubulação de F<sup>o</sup>F<sup>o</sup> e extensão total de 36.160,31 metros na RDA com materiais em PVC, DEF<sup>o</sup>F<sup>o</sup> e CA. Em contrapartida, o Relatório de Análise de Situação Operacional, além de não apresentar informações da RDA, contém informações divergentes do cadastro mencionado acerca do trecho das adutoras, de forma que são informados trechos de água tratada que totalizam 2.636,00 metros de tubulação com materiais em F<sup>o</sup>F<sup>o</sup>, PVC, DEF<sup>o</sup>F<sup>o</sup> e CA. Tais divergências constataam que as informações foram repassadas de modo desatualizado.

Ademais, embora tenha sido verificado durante a fiscalização que o REL-01 se



encontra com a estrutura deteriorada e com operação paralisada, não há indicação no croqui que o reservatório está desativado. Além disso, no tópico Reservação do Relatório de Análise de Situação Operacional é informado que o estado do REL-01 é “Bom”.

**Não conformidade NC7** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.07** - Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D7** – A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

## **8. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Em 27/11/2006, a CAGECE e o município de Santana do Acaraú assinaram Contrato de Concessão por 30 anos, contudo não havia metas para os serviços de esgotamento sanitário, apesar de ser objeto (cláusula segunda) do referido contrato. No corrente semestre, a CAGECE validou, junto à Microrregião Oeste (Lei Estadual no 247/2021), a revisão do contrato de Santana do Acaraú, inserindo a meta de 90% de atendimento do sistema de esgotamento sanitário até 2033 na área de concessão, porém não apresentou metas intermediárias (artigo 11-B da nova redação da Lei Federal 11.445/2007).

## **9. DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO**

A seguir é apresentada uma síntese das 3 (três) demandas associadas à prestação

de serviços da CAGECE.

- Demanda 1: Elaboração de Plano de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Santana do Acaraú no prazo de 6 (seis) meses.

***Foi observado que a CAGECE não dispõe de projeto executivo para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Santana do Acaraú.***

- Demanda 2: Realização imediata de obras de esgotamento sanitário que interrompam o lançamento de efluentes na “lagoa do João Galvino”, ruas, córregos e rios, no prazo de até 1 (um) ano.

***Conforme observado no item anterior, o atual contrato de prestação dos serviços apresenta apenas a meta de 90% de atendimento de esgotamento sanitário para o ano de 2033.***

- Demanda 3: Realização de melhorias pela CAGECE na manutenção da Estação de Tratamento de Água e possível troca da estrutura das tubulações, face a elevada oxidação, no prazo de 6 (seis) meses.

***As não conformidades no Sistema de Abastecimento de Água estão apontadas no item 7 do presente Relatório de Fiscalização.***

## 10. RECOMENDAÇÃO

### CONSTATAÇÃO C8

- Pavimentar a área da ETA, envolvendo as instalações de reservatórios, filtros, casa de bombas e torre de equilíbrio, entre outras (**Fotos 23 a 27**);
- Escada com gaiola de proteção nos filtros e RAP-01 (**Foto 28**);
- Em 04/04/2022, a Cagece informou que não possui Licença de Operação da

SEMACE para o SAA/ETA de Santana do Acaraú.

**R1** - A CAGECE deve realizar a pavimentação da área das instalações da ETA;

**R2** - A CAGECE deve instalar gaiola de proteção na escada do RAP-01;

**R3** - CAGECE deve providenciar a Licença de Operação da SEMACE para o SAA/ETA de Santana do Acaraú.



**Foto 23** - ETA: Área a ser pavimentada.



**Foto 24** - ETA: Área a ser pavimentada.



**Foto 25** - ETA: Área a ser pavimentada.



**Foto 26** - ETA: Área a ser pavimentada



**Foto 27** - ETA: Área a ser pavimentada.



**Foto 28** - RAP-01: Escada sem gaiola de proteção.

## 11. EQUIPE TÉCNICA

### Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

### Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

## 12. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

---

**Engº. Alceu de Castro Galvão Junior**

Analista de Regulação

Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, 21 de junho de 2022.

## **ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO**

### Questionário da Fiscalização

#### Dados da Fiscalização

**Nome da Fiscalização:** AF Emergencial no SAA de Santana do Acaraú

**Coordenadoria:** Coordenadoria de Saneamento

**Objeto Fiscalizado:** AF Emergencial no SAA de Santana do Acaraú

**Detalhamento:** AF Emergencial no SAA de Santana do Acaraú referente ao

#### Dados do Questionário

**Data da Inspeção:** 07/06/2022

**Responsável da Inspeção:** ALCEU GALVÃO DE CASTRO JÚNIOR

Categoria	Resposta
<b>CSB - Comercial - Leitura e Faturamento</b>	
No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m <sup>3</sup> ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não foi localizado no período informado, nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20 m <sup>3</sup> para localidade de Santana do Acaraú.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 ( 27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Relatório de Leituras Fora do Prazo, no período de mar/21 a fev/22 houve 1 leitura fora do prazo no mês mai/2021 e jun/2021, bem como 884 leituras fora do prazo no mês de ago/2021. Entretanto, nos meses seguintes não foram constatadas leituras fora do prazo, o que indica que as cobranças estão sendo realizadas dentro do prazo estipulado pela ARCE.	
Em caso de irregularidade do abastecimento sem a garantia do fornecimento do consumo mínimo de 10 m <sup>3</sup> , o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Há regularidade de abastecimento que garanta a quantidade mínima de consumo residencial de 10 m <sup>3</sup> ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O consumo médio entregue, segundo balanço hídrico, é de 11,99 m <sup>3</sup> .	
<b>CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)</b>	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

período de três meses)	
A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, relativos ao período de jan/2022 a mar/2022, indicaram 1,90% da relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes e 4,10% da relação entre os serviços fora do prazo e do total dos serviços.	
Dentre os serviços relevantes, houve destaque para "Ligação de água com instalação de hidrômetro", o qual apresentou 45,16% das execuções fora do prazo dos 31 solicitados. Dentre os demais serviços, houve destaque para "Recuperação do pavimento", o qual retratou 76,66% das execuções fora do prazo dos 30 solicitados, e "Recuperação do passeio", que apontou 73,33% das realizações fora do prazo das 15 solicitadas.	
<b>CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza</b>	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	
<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) de janeiro/2021 a dezembro/2021, constatou-se que não foram realizadas análises de sólidos em suspensão totais, sólidos sedimentáveis, alumínio total e DQO, em desacordo com o artigo 14 da Resolução COEMA nº 02/2017. Ademais, os resultados dos laudos apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: > Materiais flutuantes: os meses de jan/2021, fev/2021, abr/2021, jun/2021, ago/2021, set/2022, nov/2021 e dez/2021 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.	
<b>CSB - Gerencial</b>	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Existe cadastro Técnico e/ou Croquis do sistema?	
<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	
<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
A CAGECE não enviou dados a respeito do monitoramento de continuidade.	
A ARCE foi informada da situação de emergência / contingência?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	
<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A	
Foi apresentado o Relatório de Análise de Acidentes após encerrada a emergência / Contingência?	
<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A	
O Balanço Hídrico está compatível com o Sistema Fiscalizado?	
<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
Não se observou incompatibilidade entre o sistema e o balanço hídrico apresentado.	



Todas as unidades consumidoras na área de cobertura estão interligadas?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O SAA e/ou o SES e seus componentes estão identificados conforme as informações técnicas do croqui apresentado ou do cadastro técnico existente no escritório operacional.	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>De acordo com o cadastro técnico do SAA de Santana do Acaraú, a extensão total da adutora de água tratada é de 318,00 metros em tubulação de F<sup>o</sup>F<sup>o</sup> e extensão total de 36.160,31 metros na RDA com materiais em PVC, DEF<sup>o</sup>F<sup>o</sup> e CA. Em contrapartida, o Relatório de Análise de Situação Operacional, além de não apresentar informações da RDA, contém informações divergentes do cadastro mencionado acerca do trecho das adutoras, de forma que são informados trechos de água tratada que totalizam 800,00 metros de tubulação com materiais em F<sup>o</sup>F<sup>o</sup>, PVC, DEF<sup>o</sup>F<sup>o</sup> e CA. Tais divergências constataam que as informações foram repassadas de modo desatualizado.</p> <p>- Embora tenha sido verificado durante a fiscalização que o REL-01 se encontra com a estrutura deteriorada e com operação paralisada, não há indicação no croqui que o reservatório está desativado. Ademais, no tópico Reservação do Relatório de Análise de Situação Operacional é informado que o estado do REL-01 é "Bom".</p>	
<b>CSB-Normas Técnicas</b>	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Constatou-se descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para a implantação das infraestruturas necessárias do sistema de abastecimento de água em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Escada com gaiola de proteção na torre de equilíbrio;</li> <li>&gt; Tampas dos filtros inadequadas;</li> <li>&gt; Instalações de cloração (cloro gasoso) localizadas em área sem ventilação e sem isolamento dos demais espaços do prédio de apoio da ETA, casa de bombas, laboratório, entre outras.</li> </ul>	
<b>CSB-Operação e Manutenção</b>	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Iluminação local defeituosa ou inadequada com lâmpadas queimadas e/ou em falta, localizadas nas casas dos quadros de comando dos PT-15 e PT-17;</li> <li>&gt; Quadros elétricos sem abrigo, com risco de choques em períodos chuvosos, nos PT-16 e PT-19;</li> <li>&gt; Vazamentos no registro de lavagem do filtro F-02, nos registros de descarga do F-03 e do RAP-01, na base do F-03 e na estrutura/base do F-04;</li> <li>&gt; Caixas de proteção de componentes (registros, macromedidores, entre outros) sem tampa ou com tampas quebradas e/ou sem vedação hermética e/ou com componentes soterrados no PT-19;</li> <li>&gt; Banheiro e caixa d'água do prédio de apoio da ETA estão necessitando de manutenção;</li> <li>&gt; Tubulação com registro do PT-20, localizada na casa de abrigo do antigo PA-01</li> </ul>	

<p>(desativado), não está protegida contra acesso de estranhos; &gt; Escada corroída na Torre de Equilíbrio e no RAP-01; &gt; kit de emergência de cloro encontra-se guardado junto com as instalações de cloro gasoso; &gt; Obra de recuperação do Reservatório Elevado (REL - 01), devido a problemas estruturais de corrosão e rachaduras, encontra-se paralisada. Apesar da paralisação do reservatório e do embargo da obra de recuperação, debaixo de sua estrutura fragilizada foram instalados dois Booster para atendimento dos bairros João Alfredo e Pedregal. Durante a inspeção de campo, verificou-se in loco que os escoramentos montados para evitar a ruína do reservatório estão em processo de deterioração e desmoronamento. Enquanto isso, os técnicos da CAGECE têm necessariamente de se colocar debaixo do reservatório para realizar as atividades de operação e manutenção das instalações dos Booster, situação que os colocam numa condição insegura. Para além disso, a localização do reservatório em canteiro de via pública põe em risco também a população. Ademais, diante da gravidade da situação, a CAGECE foi alertada do problema por meio do OF/CSB/0279/2022 de 25/05/2022; &gt; A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais do SAA de Santana do Acaraú, no período de mai/2021 a mai/2022, apontou que ocorreram 48 paralisações no sistema, sendo 26 vazamentos/rompimentos e 22 restantes, distribuídas em problemas eletromecânicos, baixa vazão, paralisação no sistema produtor e indisponibilidade de energia. Além disso, as ocorrências foram do tipo emergencial ou intermitência, evidenciando a não realização de operação e manutenção adequada do SAA da localidade. Outrossim, conforme o Cadastro Técnico, a rede de distribuição de água contém 1.745 metros de tubulação em cimento de amianto, material de baixa qualidade, que pode favorecer a incidência das ocorrências relacionadas a vazamentos.</p>	
<p><b>CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída</b></p>	
<p>A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?</p>	<p><input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Santana do Acaraú, no período de jul/2021 a dez/2021, demonstra que a CAGECE está atendendo ao plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria GM/MS no 888/2021.</p>	
<p>A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?</p>	<p><input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Santana do Acaraú, no período de jul/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS no 888/2021:</p> <p>&gt; Cor aparente: os meses de jul/2021 e ago/2021 apresentaram 63,64% e 9,09% de amostras não conformes, respectivamente; &gt; CRL: os meses de ago/2021 e out/2021 apresentaram 4,55% e 9,09% de amostras não conformes, respectivamente; &gt; Coliformes totais: os meses de jul/2021 e ago/2021 apresentaram 9,1% e 4,5% de amostras não conformes, respectivamente;</p> <p>Embora tenham sido verificados tais resultados, verificou-se que as análises do final do período em questão indicam que a qualidade da água na rede de distribuição estava dentro dos padrões de potabilidade naquele momento.</p>	
<p>A água tratada ( saída do tratamento - filtro / poço ) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>

<p>Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Santana do Acaraú, para os meses de setembro/2021 a fevereiro/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>&gt; Filtro 1: os meses de setembro/2021, janeiro/2022 e fevereiro/2022 apresentaram, respectivamente, 23,0%, 7,4% e 10,1% de resultados não conformes. Ademais, os meses de setembro/2021 e janeiro/2022 evidenciaram 2 e 3 amostras, nessa ordem, com resultados acima de 1,0 uT;</p> <p>&gt; Filtro 2: os meses de setembro/2021 e janeiro/2022 apresentaram, respectivamente, 16,4% e 5,7% de resultados não conformes. Ademais, os meses de setembro/2021, janeiro/2022 e fevereiro/2022 evidenciaram 3, 3 e 1 amostras, nessa ordem, com resultados acima de 1,0 uT;</p> <p>&gt; Filtro 3: o mês de janeiro/2022 apresentou 3 amostras com resultados acima de 1,0 uT;</p> <p>&gt; Filtro 4: o mês de setembro/2021 apresentou 9,0% de resultados não conformes.</p>	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Pavimentar a área da ETA, envolvendo as instalações de reservatórios, filtros, casa de bombas e torre de equilíbrio, entre outras;</p> <p>- Escada com gaiola de proteção nos filtros e RAP-01;</p> <p>- Em 04/04/2022, a Cagece informou que não possui Licença de Operação da SEMACE para o SAA/ETA de Santana do Acaraú.</p>	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O sistema de monitoramento de continuidade foi instalado.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralisações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais, relativo ao período de mai/2021 a mai/2022, apontou que o SAA de Santana do Acaraú opera com paralisações que afetam a continuidade do abastecimento de forma prolongada. De fato, foram analisadas 46 interrupções no fornecimento de água ocorridas durante o período mencionado, sendo 16 ocorrências por intermitências e 30 devido a paralisações emergenciais. Estas ocorrências provocaram demora de 1 a 14 dias ao mês, para se atingir o equilíbrio (tempo entre a paralisação e o restabelecimento da normalidade no sistema de abastecimento). Na média mensal do período, o equilíbrio do abastecimento levou 6 dias para normalizar, afetando em torno de 2.676 ligações.</p> <p>- Ademais, no período de mar/2021 a mar/2022, houve registro de 140 reclamações de falta de água e/ou baixa pressão, cuja distribuição territorial no mapa da cidade de Santana do Acaraú indica que o problema de falta de água e/ou baixa pressão está distribuído por todo o sistema de abastecimento.</p>	
Considerando a escassez hídrica condicionada à existência de Plano de Racionamento, foi mantida a continuidade do abastecimento?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A

As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Reservatórios	
As limpezas dos reservatórios estão sendo devidamente anotadas em livro ou documento próprio do sistema?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As limpezas dos reservatórios estão sendo registradas no Controle Operacional de Ocorrências.	
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Conforme registro, a última limpeza do reservatório foi realizada no dia 11/03/2022.	